

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GAP

**Data:** 20 de junho de 2008.

**Local:** Sala de Reuniões do 2º andar, sala 202, Bloco 'F' da Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Edvaldo Duarte Barbosa, Representante Titular do MPS; Renato Antônio Henz, Representante Titular do MAPA; Marcos Periotto, Representante Titular da Força Sindical; Pedro César Aguilar Perez, Representante Titular da SDS; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Valdo Soares Leite, Representante Suplente da CGT; Mário Sérgio Carraro Teles, Representante Titular da CNI; Antonio Lisboa Cardoso, Representante Titular da CNC; Luciano Marcos de Carvalho, Representante Suplente da CNA; Margarida Maria Alacoque Macedo, Representante Titular da Caixa Econômica Federal; Sr Carlos Eduardo Pedretti de Andrade, Representante Suplente do Banco do Brasil.

1 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e oito, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego – MTE, teve início a Décima Quarta Reunião Extraordinária do Grupo de Apoio  
3 Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GAP/CODEFAT, sob  
4 a Coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **I -**  
5 **ABERTURA.** O Coordenador do GAP saudou a todos e, em seguida, passou ao **ITEM 1 –**  
6 **Aprovação da Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2008.** Inquiriu  
7 se havia algum questionamento, ao que o Representante Suplente da CUT, Sr. Sidiclei da Silva  
8 Patrício, ratificou o pedido feito na reunião anterior, na qual havia solicitado a relação das  
9 instituições privadas conveniadas com o MTE, principalmente na área do trabalho juvenil. O  
10 Coordenador do GAP registrou que verificaria a situação atual dessa demanda apresentada pelo  
11 Representante da CUT. O Coordenador do GAP indagou se havia mais alguma manifestação, em  
12 não havendo, considerou aprovada a Ata em referência. Na seqüência, passou ao **ITEM 2 -**  
13 **Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício**  
14 **de 2008/2009.** O Coordenador do GAP destacou uma elevação considerável nos gastos do Abono  
15 Salarial, principalmente em função do crescimento do número de trabalhadores com carteira  
16 assinada e do aumento real do salário mínimo. Arrazoou que o MTE, com o apoio da Caixa  
17 Econômica Federal – CAIXA e do Banco do Brasil - BB, estava batendo novo recorde de cobertura  
18 do Abono Salarial, haja vista que mais de 95% dos trabalhadores já haviam recebido o benefício no  
19 exercício 2007/2008. O Representante Titular da SDS, Sr. Pedro César Aguilar Pérez, indagou se o

20 benefício era pago exclusivamente pela CAIXA, ao que o Coordenador do GAP esclareceu que o  
21 Programa de Integração Social – PIS era pago pela CAIXA e o Programa de Formação do  
22 Patrimônio do Servidor Público – PASEP pelo Banco do Brasil. O Representante da SDS relatou  
23 que a CAIXA possuía um sistema de abertura de contas para pessoas não documentadas, indagando  
24 por que não se integrava o Abono com essa conta, tornando-a obrigatória. A Representante Titular  
25 da CAIXA, Sra. Margarida Maria Alacoque Macedo, explicou que o Banco fazia uma campanha a  
26 fim de efetuar o pagamento do Abono Salarial diretamente na conta dos correntistas, porém muitas  
27 vezes essa ação não era aceita pelos beneficiários. Informou que a CAIXA vinha aumentando o  
28 número de trabalhadores beneficiados com crédito em conta, principalmente pela conta Caixa Aqui,  
29 destinada aos trabalhadores de baixa renda, que inclusive recebiam o Abono antecipadamente, no  
30 mês de julho. O Coordenador do GAP registrou que a taxa de cobertura do Abono Salarial, em  
31 1999, girava em torno de 70%, acrescentando que a partir da gestão do Ministro Walter Borelli  
32 (1992/1994), teve início a prática de notificar aos trabalhadores com direito ao Abono. Mencionou  
33 que neste exercício, além da notificação remetida para o domicílio do trabalhador, também foi  
34 enviado um aviso para a empresa onde o mesmo estava registrado, com o objetivo de alcançar a  
35 maior cobertura possível. Em seguida, passou a palavra ao Técnico da Coordenação-Geral do  
36 Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, Sr. Márcio  
37 Ubiratan. O Técnico da CGSAP informou que no exercício 2007/2008, segundo dados preliminares  
38 atualizados até o dia 18/06/2008, e considerando a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS,  
39 Ano-base 2006, foram identificados 14.188.421 trabalhadores com direito ao Abono, dos quais  
40 13.489.921 já tinham sido pagos, resultando em uma taxa de cobertura de 95,08% e um dispêndio  
41 por conta do FAT de R\$ 5,0 bilhões. Observou que 698.500 trabalhadores ainda não haviam  
42 recebido o benefício, implicando em um montante de R\$ 289,88 milhões, tendo como base o valor  
43 do salário mínimo de R\$ 415,00. Sobre o Calendário de Pagamento do Abono Salarial, informou  
44 que a estimativa para o exercício 2008/2009 seria de 15.594.606 trabalhadores e previsão de gastos  
45 de R\$ 6,47 bilhões, considerando o valor do salário mínimo de R\$ 415,00. Em seguida, apresentou  
46 a proposta de calendário do PIS, pela CAIXA, com a abertura do pagamento de acordo com a data  
47 de nascimento do trabalhador. O Coordenador do GAP relatou que com o passar do tempo vinham  
48 reduzindo esse calendário de pagamento para que o trabalhador recebesse mais rapidamente o  
49 benefício. Na seqüência, o Técnico da CGSAP explicou que a proposta de pagamento do PASEP,  
50 pelo Banco do Brasil, se dava a partir do último número da inscrição do trabalhador no Programa.  
51 Finalizando, apresentou um gráfico demonstrando a taxa de cobertura do Abono Salarial nos  
52 últimos exercícios: i) 2000/2001 – 88,82%; ii) 2001/2002 – 91,41%; iii) 2002/2003 – 92,31%; iv)  
53 2003/2004 – 94,56%; v) 2004/2005 – 94,24%; vi) 2005/2006 – 94,44%; vii) 2006/2007 – 94,84%;  
54 viii) 2007/2008 – 95,50%. O Coordenador do GAP indagou se havia mais alguma manifestação, em

55 não havendo, considerou a Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial,  
56 exercício 2008/2009, apta para ser encaminhada à deliberação do CODEFAT. Prosseguindo, passou  
57 ao **ITEM 3 – Proposta de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de**  
58 **Amparo ao Trabalhador – FAT para o exercício de 2009.** O Coordenador do GAP justificou que  
59 a urgência dessa reunião se devia ao fato de que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
60 – MP estabeleceria, até 30 de junho próximo, os limites orçamentários. Em seguida, informou que o  
61 titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza,  
62 apresentaria a Proposta Orçamentária do FAT para o exercício de 2009. O Representante Suplente  
63 da CGT, Sr. Valdo Soares Leite, sugeriu que o orçamento do FAT retornasse ao Conselho, após os  
64 contingenciamentos, a fim de se comparar os valores aprovados no CODEFAT e no Ministério do  
65 Planejamento, ao que o Coordenador do GAP observou que antes do envio da Lei Orçamentária  
66 Anual – LOA para o Congresso Nacional, o tema voltaria a ser apresentado ao Conselho. O  
67 Coordenador-Geral da CGFAT iniciou a apresentação da proposta de orçamento do FAT, exercício  
68 2009, esclarecendo que o Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2009 – PLOA/2009  
69 seria encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 15.08.2008, no qual deveria constar todas as  
70 receitas e despesas do FAT. Observou que a Proposta Orçamentária do FAT foi elaborada com base  
71 nas informações prestadas pelas Unidades do MTE que possuíam ações custeadas com os recursos  
72 do Fundo. Explicou que as receitas do FAT foram projetadas com base no fluxo de caixa do Fundo  
73 e nos parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda –  
74 SPE/MF para o exercício de 2009, a saber: i) Inflação – 4,50%; ii) PIB – 5,00%; iii) TJLP – 6,25%;  
75 e, iv) Extramercado/SELIC – 12,02%. Discorreu sobre o aumento nos percentuais da arrecadação  
76 PIS/PASEP e o significativo crescimento da receita, justificando tais valores pelo fato de o Tesouro  
77 Nacional ter repassado ao FAT em 2008 o valor de R\$ 1,56 bilhão do exercício de 2007. Informou  
78 que a estimativa de crescimento da arrecadação PIS/PASEP para 2009 era de 10,7%, o que  
79 resultaria em um montante de R\$ 27,3 bilhões. Observou que a rubrica “Restituição de Benefícios  
80 não Desembolsados” referia-se aos recursos não sacados pelos beneficiários, os quais retornavam  
81 ao FAT como receita, e que estava projetada em R\$ 209,15 milhões, representando queda de 15,7%  
82 em relação a 2008. Quanto à cota-parte da contribuição sindical, destacou que estava estimada no  
83 valor de R\$ 194,03 milhões, ressaltando que a Lei nº 9.322/1996 estabelecia que essa receita e os  
84 seus rendimentos seriam utilizados pelo MTE nas despesas com o reaparelhamento das DRTs  
85 (atualmente Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE) e com programas do  
86 próprio Ministério. Destacou que ao final do exercício de 2009 havia uma projeção de recebimento  
87 das seguintes remunerações: i) R\$ 2,57 bilhões do Extramercado; ii) R\$ 2,87 bilhões dos Depósitos  
88 Especiais; iii) R\$ 20,05 milhões de saldos não desembolsados; e, iv) R\$ 5,00 bilhões do BNDES.  
89 Relatou que as Receitas do FAT tiveram um crescimento de 13,9% em 2008 e que se estimava um

90 aumento de 9,5% para 2009. Arrazoou que as despesas do FAT estavam projetadas em R\$ 38,25  
91 bilhões, assim classificadas: i) Inversões Financeiras – R\$ 10,93 bilhões; ii) Despesas Obrigatórias  
92 – R\$ 23,82 bilhões; iii) Despesas Discricionárias – R\$ 1,87 bilhão; e, iv) Reserva de Contingência –  
93 R\$ 1,62 bilhão. Finalizando, apontou que a rubrica das “Despesas Discricionárias” estava dividida  
94 entre as seguintes ações: i) Erradicação do Trabalho Escravo – R\$ 100,0 mil; ii) Apoio Operacional  
95 do Seguro-Desemprego e Abono Salarial – R\$ 193,85 milhões; iii) Gestão da Integração de  
96 Políticas Públicas – R\$ 9,05 milhões; iv) Sistema Nacional de Emprego – SINE – R\$ 425,00  
97 milhões; v) Identificação do Trabalhador – R\$ 72,33 milhões; vi) Qualificação Social e Profissional  
98 – R\$ 760,0 milhões; vii) Sistemas Corporativos – R\$ 22,20 milhões; viii) Gestão do Programa de  
99 Geração de Emprego e Renda – PROGER – R\$ 3,71 milhões; ix) Gestão da Política de Trabalho,  
100 Emprego e Renda – R\$ 330,47 milhões; x) Microcrédito Produtivo Orientado – R\$ 17,76 milhões;  
101 e, xi) Publicidade de Utilidade Pública – R\$ 36,00 milhões. O Coordenador do GAP declarou o  
102 Item aberto à discussão. O Representante Titular da CNI, Sr. Mário Sérgio Carraro Teles, indagou  
103 qual o valor do salário mínimo considerado para calcular o gasto com o benefício Abono Salarial e  
104 a fonte utilizada, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT informou ser de R\$ 456,66, conforme  
105 projeção da SPE/MF. O Representante da SDS indagou se o salário mínimo determinava a  
106 distribuição do Abono Salarial e se já não teria sido desvinculado de qualquer indexador. O  
107 Coordenador do GAP esclareceu que o Abono era pago para o trabalhador com rendimento de até  
108 dois salários mínimos, observando que este corte estava previsto na Constituição.  
109 Complementando, o Representante Titular da CNC, Sr. Antônio Lisboa Cardoso, informou que o  
110 Supremo Tribunal Federal, recentemente, havia reconhecido como constitucional essa referência ao  
111 salário mínimo. Prosseguindo, o Representante da SDS indagou por que não constava no orçamento  
112 as despesas com pessoal, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT explicou que esses custos  
113 integravam outra fonte orçamentária. O Coordenador do GAP fez um aparte para compartilhar com  
114 os presentes a informação de que desde o início do governo já haviam sido criadas mais de 11  
115 milhões de ocupações, das quais 6,7 milhões com carteira assinada, segundo dados do Cadastro  
116 Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Na seqüência, o Representante da CGT  
117 classificou o trabalho escravo como uma situação que envergonhava a todos e que ainda existia no  
118 Brasil, entendendo que deveria ser reforçada essa questão, ao que o Coordenador do GAP  
119 esclareceu que os valores que constavam no orçamento para essa ação seriam destinados apenas ao  
120 apoio do Programa, ressaltando que investimentos maiores eram subsidiados pela Secretaria de  
121 Fiscalização do Trabalho. O Representante da CNI questionou o valor da proposta para a  
122 “Erradicação do Trabalho Escravo”, o qual foi reduzido de R\$ 54,0 milhões para apenas R\$ 100,0  
123 mil, ao que o Coordenador do GAP registrou que buscava maiores informações sobre o assunto. O  
124 Representante Titular da Força Sindical, Sr. Marcos Perioto, indagou sobre o valor das tarifas pagas

125 por benefício do Abono Salarial, ao que o Técnico da CGSAP informou que o custo unitário era de  
126 R\$ 1,54 para a identificação e R\$ 1,97 para o pagamento. Aproveitando o ensejo, o Coordenador do  
127 GAP indagou quais eram as tarifas do Seguro-Desemprego, ao que o Técnico da CGSAP esclareceu  
128 ser de R\$ 1,48 por cheque pago e R\$ 8,61 por recepção de requerimento. O Coordenador do GAP  
129 observou que essas tarifas eram renovadas anualmente e que ao longo do tempo tinham sido  
130 reduzidas. O Representante da CNC indagou se a CAIXA fazia a identificação de todos os  
131 trabalhadores demandantes do Seguro-Desemprego e se havia risco de o Banco receber duas vezes  
132 uma mesma tarifa por esse serviço. A Representante da CAIXA esclareceu que o Banco atuava  
133 como uma rede complementar, na qual apoiava o MTE nas localidades em que esse não possuía  
134 posto de atendimento, observando que as informações eram repassadas ao Ministério por meio  
135 eletrônico para que fosse efetuado o batimento no Sistema, acrescentando que não havia  
136 possibilidade de o Banco receber tarifa duplicadamente. Complementando, o Coordenador do GAP  
137 explicou que o objetivo do Ministério era atender a todos os trabalhadores por meio do SINE,  
138 deixando para a CAIXA apenas o pagamento do benefício, ressaltando que o referido Banco atuava  
139 de forma complementar nas localidades onde o MTE não possuía capilaridade. O Representante da  
140 SDS informou ter recebido um documento sobre as recomendações da Controladoria-Geral da  
141 União – CGU, entendendo que esse órgão, em algumas situações, estaria querendo definir a política  
142 a ser adotada, indagando se o Ministério estava tomando alguma providência junto ao seu corpo  
143 jurídico para separar controle de poder discricionário, ao que o Coordenador do GAP respondeu  
144 afirmativamente. Prosseguindo, o Coordenador do GAP solicitou à titular da Coordenação-Geral de  
145 Emprego e Renda – CGER, Sra. Adriana Phillips Ligiéro, que comentasse sobre os recursos  
146 projetados para o SINE. A Coordenadora-Geral da CGER relatou que havia a perspectiva de  
147 ampliar os recursos, de modo a cobrir todos os municípios com mais de 200 mil habitantes que  
148 tivessem convênio com o MTE. Informou que houve queda nos recursos destinados à Pesquisa de  
149 Emprego e Desemprego – PED em relação à proposta apresentada pelo CODEFAT no ano passado,  
150 haja vista que a expectativa de expansão dessa ação não havia se confirmado, esclarecendo que os  
151 R\$ 15,0 milhões previstos para 2009 seriam utilizados para atualização dos recursos de cada  
152 pesquisa, bem como a manutenção das que estavam vigentes. Observou que houve um crescimento  
153 de recursos para as ações/despesas “Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego” e  
154 “Intermediação de Mão-de-Obra”, destacando que a distribuição entre estados, municípios,  
155 entidades privadas e projetos especiais obedecia aos parâmetros da Resolução CODEFAT nº  
156 563/2007, a qual estabelecia os percentuais máximos. O Representante da CUT indagou sobre quais  
157 seriam os municípios contemplados, ao que a Coordenadora-Geral da CGER esclareceu que o  
158 orçamento considerava todos os municípios com mais de 200 mil habitantes, conforme dados do  
159 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O Representante da CUT observou que o

160 recurso solicitado para o SINE (R\$ 425,0 milhões) era bem superior ao que constava na LOA de  
161 2008 (R\$ 151,99 milhões), o que poderia ensejar corte substancial por parte do Ministério do  
162 Planejamento, defendendo que os valores do orçamento fossem calculados a partir de uma base  
163 técnica bem fundamentada. O Coordenador do GAP esclareceu que a Proposta Orçamentária do  
164 FAT baseava-se nas Resoluções do CODEFAT, arrazoando que compartilhava da mesma angústia  
165 quando via o orçamento aprovado no Conselho sofrer cortes por parte do Planejamento.  
166 Complementando, a Coordenadora-Geral da CGER esclareceu que a proposta de orçamento foi  
167 elaborada com base na orientação do próprio Conselho e indicava os recursos considerados ideais  
168 para que o SINE pudesse ser operado. Em seguida, o Coordenador do GAP solicitou ao titular da  
169 Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional – CGCOP, que explicasse os valores  
170 para a Qualificação Social e Profissional. O Coordenador-Geral da CGCOP, Sr. Marcelo Álvarez de  
171 Sousa, esclareceu que a proposta de orçamento para 2009 obedecia aos percentuais estabelecidos na  
172 Resolução CODEFAT nº 575/2008, enfatizando que R\$ 300,0 milhões, dos R\$ 510,0 milhões que  
173 estavam previstos para o Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ, seriam destinados  
174 exclusivamente para a qualificação dos beneficiários do Bolsa-Família, em parceria com o  
175 Ministério do Desenvolvimento Social. O Representante da CUT questionou o fato de o valor  
176 projetado para as entidades privadas estar maior do que o previsto para municípios, estados e  
177 Distrito Federal, ao que o Coordenador-Geral da CGCOP justificou que se tratava de uma tentativa  
178 de equilibrar os recursos dos PlanSeQs, os quais aumentaram significativamente a partir do último  
179 ano, com os dos Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs. Ressaltou que assim como os  
180 PlanTeQs, os PlanSeQs estavam sendo implementados de forma integrada com as agências do  
181 SINE. A Coordenadora-Geral da CGER, aproveitando o ensejo sobre a integração das ações,  
182 aclarou que a distribuição dos recursos para as ações de intermediação de mão-de-obra e do seguro-  
183 desemprego era determinada parcialmente pela integração com a qualificação. O Representante da  
184 SDS questionou se a execução do programa Bolsa-Família e das emendas parlamentares seguiria os  
185 mesmos princípios definidos na Resolução nº 575/2008 para a qualificação profissional, ao que o  
186 Coordenador-Geral da CGCOP respondeu afirmativamente, arrazoando que deveria ser observada a  
187 mesma carga horária média e conteúdos obrigatórios e específicos. Ressalvou, quanto aos PlanSeQs  
188 com destinação de emendas parlamentares, que o Ministério estaria dispensado de realizar reunião  
189 de audiência pública e de montar uma comissão de concertação. O Representante da SDS inquiriu  
190 se os convênios feitos pelo MTE seriam descentralizados para que outro ministério executasse o  
191 processo de qualificação do Bolsa-Família, ao que o Coordenador-Geral da CGCOP esclareceu que  
192 todos os recursos seriam coordenados pelo MTE. O Representante da CUT indagou se a rubrica  
193 “Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE” havia recebido R\$ 21,83 milhões  
194 em 2008, ao que o Coordenador do GAP confirmou, acrescentando que estava em curso, a partir de

195 um Termo de Ajuste de Conduta, transição do Sistema da DATAMEC/UNISYS para a  
196 DATAPREV/MPS, o que resultaria em uma redução de custos. Na seqüência, a Coordenadora-  
197 Geral da CGER referiu-se à ação “Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações do FAT”,  
198 indicando que o valor para 2009 (R\$ 3,21 milhões) apresentava uma queda considerável tanto em  
199 relação à proposta apresentada pelo CODEFAT em 2008 (R\$ 12,0 milhões), quanto ao que estava  
200 previsto na LOA/2008 (R\$ 4,82 milhões), em razão de não terem sido confirmadas as estimativas  
201 do custo da avaliação externa. Relatou que foi firmado convênio com a Fundação Instituto de  
202 Pesquisa Econômica – FIPE, observando que essa avaliação já acontecia em cinco estados da  
203 federação e que esses recursos seriam suficientes para atender a dez novas unidades, tendo em vista  
204 que a metodologia já estava desenvolvida. O Representante da Força Sindical, referindo-se à Gestão  
205 de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda, comentou que no Relatório da CGU havia uma série de  
206 recomendações para assegurar o sistema de controle da arrecadação dos recursos da contribuição  
207 sindical, inquirindo de que forma isso impactaria na proposta orçamentária. O Coordenador-Geral  
208 da CGFAT registrou que havia dificuldades para arrecadar essa contribuição devido à alegação de  
209 que não se poderia intervir no processo sindical, acrescentando que existiam ações da área de  
210 fiscalização no sentido de melhorar essa arrecadação. Ressaltou que a questão mais difícil era a de  
211 buscar aqueles que não estavam fazendo o recolhimento da contribuição sindical, razão pela qual  
212 estavam buscando alternativas para intensificar a fiscalização. O Representante da CNC aclarou que  
213 o aumento do número de isenções, em razão do Super-Simples, impactava negativamente na  
214 contribuição sindical. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que, segundo a legislação, os  
215 recursos deveriam ser recolhidos pelo sistema bancário e repassados à CAIXA, a quem caberia  
216 fazer a partilha entre as federações, confederações, sindicatos e cota-parte do MTE, registrando que  
217 o Ministério Público, por meio de denúncias, havia identificado que alguns sindicatos estavam  
218 recolhendo diretamente essa contribuição. O Representante da Força Sindical afirmou ser tarefa do  
219 MTE zelar pelo controle e ampliação dessa arrecadação, buscando atender às orientações da CGU.  
220 Em seguida, o Coordenador do GAP destacou que estavam propondo para a ação “Microcrédito  
221 Produtivo Orientado” o valor de R\$ 20,98 milhões, observando que em 2008 foi proposto R\$ 24,95  
222 milhões e constou na LOA/2008 apenas R\$ 3,39 milhões. Complementando, o Representante da  
223 Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC, Sr. Fernando Magalhães S.  
224 Pinto, explicou que o Microcrédito Produtivo Orientado havia sofrido corte significativo em 2008 a  
225 fim de suplementar outras ações, observando que o Congresso Nacional, ao aprovar a Lei  
226 Orçamentária, impôs redução de cerca de 20% em todas as despesas. O Coordenador do GAP  
227 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou a presente Proposta  
228 Orçamentária do FAT apta para ser encaminhada ao CODEFAT. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
229 havendo a tratar e esgotada a pauta, o Coordenador do GAP deu por encerrada a reunião,

230 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo  
231 do CODEFAT e Coordenador do GAP, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada por  
232 mim e pelos demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Coordenador do GAP e  
Secretário-Executivo do CODEFAT

---

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY  
Representante Titular do BNDES

---

EDVALDO DUARTE BARBOSA  
Representante Titular do MPS

---

RENATO ANTONIO HENZ  
Representante Titular do MAPA

---

MARCOS PERIOTO  
Representante Titular da Força Sindica

---

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ  
Representante Titular da SDS

---

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO  
Representante Suplente da CUT

---

VALDO SOARES LEITE  
Representante Suplente da CGT

---

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELES  
Representante Titular da CNI

---

ANTÔNIO LISBOA CARDOSO  
Representante Titular da CNC

---

LUCIANO MARCOS DE CARVALHO  
Representante Suplente da CNA

---